

Ata n.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Departamento de Biologia da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 09/06/2026 – (GD/18813/2026/P1) do Reitor da Universidade de Évora, sendo Presidente Pedro Alexandre Marques da Silva Salgueiro e vogais efetivos Sara Maria Lopes dos Santos e Ricardo Miguel Miguéns Cardoso Cadete Pita, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Verificação e aprovação da minuta de aviso de abertura de procedimento concursal.

Segundo: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal. Os critérios e respetiva ponderação definidos pelo júri foram os seguintes:

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada a Licenciatura em Biologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. O Técnico Superior desempenhará as suas funções no âmbito da prestação de serviços "ESTUDO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COMPONENTE DA FAUNA NA PROPRIEDADE SECIL – OUTÃO (7ª FASE)". Local de trabalho: MED (Pólo da Mitra, Universidade de Évora).

Duração: 1 ano.

Principais tarefas:

O Técnico Superior executará tarefas de carácter genérico e específico da prestação de serviços supracitada, incluindo: (1) Apoiar no desenvolvimento de ferramentas que permitam delinear estratégias em questões de recuperação e promoção da biodiversidade em ambiente de pedreiras; (2) Realizar amostragens de fauna, de forma a avaliar a evolução das comunidades faunísticas de mamíferos carnívoros, lagomorfos, artiodátilos, morcegos, anfíbios, répteis, aves, borboletas diurnas e polinizadores; (3) Desenvolver Estudos de Apoio a Ações de Gestão da Fauna, que visam avaliar mais direta e cientificamente questões relacionadas com o melhoramento das áreas / técnicas utilizadas na promoção de biodiversidade; (4) Participar nas atividades de formação avançada, onde se pretende promover a transmissão de conhecimento técnico; (5) e Colaborar e participar na Estratégia de Comunicação para divulgar os resultados e as ações de gestão implementadas ao longo do tempo na área a diferentes públicos-alvo, como produção de relatórios e participação de atividades de divulgação científica; (6) colaborar na análise de dados ambientais e cartográficos associados ao projeto.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Mestrado na área da Ecologia ou Biologia da Conservação;
- Experiência na amostragem de vários grupos faunísticos desde mamíferos terrestres não voadores através de transectos de deteção de indícios de presença e máquinas fotográficas de disparo automático, a recolha de gravações de vocalizações de morcegos, censos de anfíbios e répteis, amostragem de borboletas diurnas e outros polinizadores;
- Experiência básica na anilhagem de aves;
- Experiência em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, como polinização e dispersão de sementes;
- Experiência na área de restauro ecológico, em particular aplicada à recuperação de pedreiras;
- Experiência na gestão de bases de dados e análise estatística;
- Experiência no uso de sistemas de informação geográfica;
- Experiência na produção de conteúdos para materiais de divulgação científica;
- Participação na organização eventos, como congressos e conferências científicas e de cariz de sensibilização ambiental para o público em geral;
- Declaração de disponibilidade imediata para o exercício de funções.

Competências:

- Autonomia e proatividade;
- Apetência para trabalho de campo;
- Capacidade de organização e de trabalho em equipa;
- Capacidade de cumprir prazos e resolver problemas.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados como métodos de seleção a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular ou que não compareçam na entrevista.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA); o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP); a formação profissional (FP), incluindo cursos curtos, workshops, ações de formação contínua, ou formações técnicas específicas, não conducentes à obtenção de grau académico; e a avaliação de desempenho (AD). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 0.20) + (EP \times 0.70) + (AD \times 0.10)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

Especificamente, a pontuação da Habilitação Académica (HA) terá como base a classificação final da licenciatura, considerada como nível mínimo de elegibilidade, enquadrada nas classes de classificação indicadas na tabela HA. À pontuação base correspondente à licenciatura acresce a majoração associada à detenção de grau académico superior (mestrado ou doutoramento), ponderada pela respetiva área científica, conforme indicado nas colunas seguintes, até ao limite máximo de 20 valores. Só serão admitidas candidaturas que façam prova da classificação final de licenciatura. Só serão majoradas as candidaturas que façam prova de detenção de graus académicos superiores, e da respetiva classificação.

HA: Classificação das habilitações académicas

Classificação	Pontuação base	Mestrado noutra área científica (+2 pontos)	Mestrado na área da Ecologia, Biologia da Conservação (+ 4 pontos)	Doutoramento noutra área científica (+ 5 pontos)	Doutoramento na área da Ecologia, Biologia da Conservação (+ 6 pontos)
10-14 Valores	10	12	14	15	16
15-17 Valores	12	14	16	17	18
18-20	14	16	18	19	20

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência na amostragem de vários grupos faunísticos desde mamíferos terrestres não voadores através de transectos de deteção de indícios de presença e máquinas fotográficas de disparo automático, a recolha de gravações de vocalizações de morcegos, censos de anfíbios e répteis, amostragem de borboletas diurnas e outros polinizadores

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Experiência básica/pontual	Participação pontual ou apoio na amostragem de vários grupos faunísticos (ex.: campanhas de campo, recolha de dados, ações pontuais no âmbito académico ou técnico ou de cariz voluntário)	10
Experiência intermédia	Participação regular na amostragem de vários grupos faunísticos, integrada em projetos, estágios ou trabalhos académicos, com funções definidas	15
Experiência avançada	Experiência consistente na amostragem de vários grupos faunísticos, com envolvimento ativo no planeamento, execução e/ou análise de dados	18
Experiência muito avançada/especializada	Experiência aprofundada e diversificada na amostragem de vários grupos faunísticos, com	20

	elevada autonomia, responsabilidade técnica ou coordenação de atividades	
--	--	--

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP2: Experiência básica na anilhagem de aves

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Experiência básica/pontual	Participação pontual ou apoio na anilhagem de aves (ex.: campanhas de campo, recolha de dados, ações pontuais no âmbito académico ou técnico)	10
Experiência intermédia	Participação regular na anilhagem de aves, integrada em projetos, estágios ou trabalhos académicos, com funções definidas	15
Experiência avançada	Experiência consistente na anilhagem de aves, com envolvimento ativo no planeamento, execução e/ou análise de dados	18
Experiência muito avançada/especializada	Experiência aprofundada e diversificada na anilhagem de aves, com elevada autonomia, responsabilidade técnica ou coordenação de atividades	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP3: Experiência em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, como polinização e dispersão de sementes

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Experiência básica/pontual	Participação pontual ou apoio em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, recolha de dados, ações pontuais no âmbito académico ou técnico)	10
Experiência intermédia	Participação regular em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, integrada em projetos, estágios ou trabalhos académicos, com funções definidas	15
Experiência avançada	Experiência consistente em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, com envolvimento ativo no planeamento, execução e/ou análise de dados	18
Experiência muito avançada/especializada	Experiência aprofundada e diversificada em trabalhos de ecologia terrestre e serviços de ecossistemas promovidos pela fauna, com elevada	20

	autonomia, responsabilidade técnica ou coordenação de atividades	
--	--	--

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP4: Experiência na área de restauro ecológico, em particular aplicada à recuperação de pedreiras

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Experiência básica/pontual	Participação pontual ou apoio em trabalhos na área de restauro ecológico, recolha de dados, ações pontuais no âmbito académico ou técnico)	10
Experiência intermédia	Participação regular em trabalhos na área de restauro ecológico, integrada em projetos, estágios ou trabalhos académicos, com funções definidas	15
Experiência avançada	Experiência consistente em trabalhos na área de restauro ecológico, com envolvimento ativo no planeamento, execução e/ou análise de dados	18
Experiência muito avançada/especializada	Experiência aprofundada e diversificada em trabalhos na área de restauro ecológico, com elevada autonomia, responsabilidade técnica ou coordenação de atividades	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP5: Experiência na gestão de bases de dados e análise estatística

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Com experiência	Utilização de folhas de cálculo (ex.: Excel) para organização e tratamento de dados e/ou realização de análises estatísticas básicas em software apropriado (ex.: R), em contexto académico ou de projeto.	12
Com experiência relevante e autónoma	Experiência consistente e aplicada na gestão de bases de dados em Excel e na realização de análises estatísticas em R (ou equivalente), com evidência de utilização regular e interpretação de resultado	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP6: Experiência no uso de sistemas de informação geográfica

Nível	Descrição	Pontuação
-------	-----------	-----------

Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Com experiência	Utilização de SIG (ex.: QGIS, ArcGIS) para visualização, consulta ou produção simples de cartografia, em contexto académico, unidades curriculares, ou de projeto, normalmente sob orientação	12
Com experiência relevante e autónoma	Utilização regular de SIG em contexto académico ou técnico, incluindo operações usuais de análise espacial e produção autónoma de cartografia temática no âmbito de dissertação	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP7: Experiência na produção de conteúdos para materiais de divulgação científica

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Com experiência satisfatória	Participação pontual na produção de conteúdos de divulgação científica (artigos de divulgação, notícias, folhetos, brochuras, relatórios técnicos ou científicos.).	10
Com experiência relevante	Produção frequente de conteúdos de divulgação científica em diferentes formatos. Envolvimento na redação e preparação de relatórios técnicos ou científicos.	15
Com experiência relevante e autónoma	Produção regular e diversificada de conteúdos de divulgação científica. Evidência de autonomia e responsabilidade na redação e preparação de relatórios técnicos ou científicos.	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP8: Participação na organização eventos, como congressos e conferências científicas e de cariz de sensibilização ambiental para o público em geral

Nível	Descrição	Pontuação
Experiência inexistente ou não comprovada	Não apresenta experiência relevante ou esta não é explicitamente mencionada	0
Com experiência satisfatória	Participação em atividades em eventos de divulgação científica para o público em geral.	10
Com experiência relevante	Apresenta experiência na organização de atividades inseridas em eventos de divulgação científica ou reuniões científicas.	15
Com experiência relevante e autónoma	Apresenta experiência na organização (ou em comités de organização) de congressos e	20

	conferências científicas e/ou de cariz de sensibilização ambiental.	
--	---	--

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

EP9: Declaração de disponibilidade imediata para o exercício de funções

Disponibilidade	Pontuação
Declara não ter disponibilidade imediata	0
Não declara disponibilidade	10
Declara disponibilidade imediata	20

Nota: Na ausência de informação suficiente que permita aferir o grau de autonomia ou especialização, a pontuação será atribuída ao nível imediatamente inferior

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

	Pontuação
Desempenho inadequado	0
Desempenho regular	10
Desempenho bom e muito bom	15
Desempenho excelente	20

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

Serão apenas admitidos a concurso candidatos que, de acordo com o edital, possuam Licenciatura em Biologia.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), quando aplicável, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de descrever e enquadrar a experiência e formação relevantes para o posto de trabalho (clareza, adequação e coerência do percurso face às funções a desempenhar)
- Autonomia, iniciativa e proatividade no desempenho de funções técnicas (capacidade de agir de forma independente, antecipar necessidades e propor soluções)
- Disponibilidade e adaptação ao trabalho de campo (adequação a condições variáveis, organização logística e resiliência)
- Capacidade de organização, planeamento e trabalho em equipa (gestão de tarefas, articulação com colegas e cumprimento de objetivos comuns)
- Capacidade de cumprir prazos, resolver problemas e tomar decisões em contexto técnico (análise de situações, priorização e resposta a imprevistos).

$$CF = AC \times 0.70 + EAC \times 0.30$$

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, apenas para os candidatos sujeitos à Entrevista de Avaliação de Competências, em resultado da seguinte média ponderada:

Nada mais havendo a tratar, pelas catorze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Pedro Alexandre Marques da Silva
Salgueiro

Os Vogais

Sara Maria Lopes dos Santos

Ricardo Miguel Miguéns Cardoso Cadete
Pita